



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

PORTARIA CRP-08-ADM/003-2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando aprovação em Concurso Público – Edital 001/2015 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei

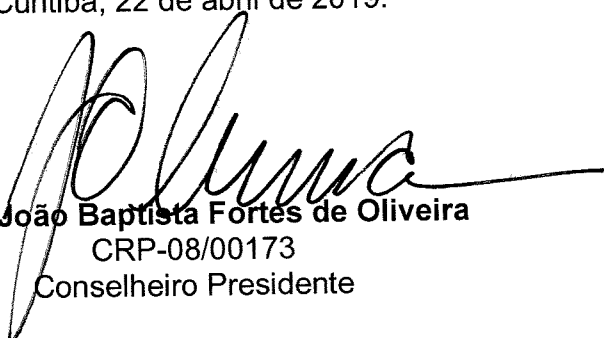
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a psicóloga **CAMILA CRESTANI COLOMBO CRP-08/13023**, orientadora fiscal deste CRP-08, para em conjunto com os demais membros designados da Comissão, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional.


Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Curitiba, 22 de abril de 2019.


Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente

Ciente:


Psic. CAMILA CRESTANI COLOMBO CRP-08/13023

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, baixado pela Resolução CRMDF N.º 387/2016, e; CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, publicado na página 121, Seção 3 do D.O.U., do dia 24 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público n.º 1/2018, publicado nas páginas 208 e 209, Seção 3 do D.O.U., do dia 05 de julho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de suprir vaga existente no quadro de pessoal do CRM/DF no cargo de PSTE, ocupação: Assistente Administrativo; resolve: Art. 1º - Nomear o candidato WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO, classificado na 1ª colocação, no cargo: PSTE, ocupação: Assistente Administrativo, nos termos da legislação, do regulamento de pessoal e do normativo de administração vigentes. Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta no Diário Oficial da União para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos do CRM/DF, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta, situado no SIG Qd. 01, Lotes 985 a 1055, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202 - Brasília-DF. Parágrafo primeiro - O candidato deverá, no prazo acima estipulado, apresentar os documentos solicitados no item 16.2.2 do Edital de Seleção Pública n.º 01/2018, além da Declaração de Bens, Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, § 10 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98. Parágrafo Segundo - O candidato deverá observar também o solicitado no item 16.2.3 do Edital de Seleção Pública n.º 01/2018. Art. 3º - O candidato só tomará posse se apresentar os documentos exigidos pelo CRM/DF, no prazo estipulado no caput do Art. 2º.

FARID BUITRAGO SÁNCHEZ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009, e o Regimento Interno deste Regional, resolve:

Art. 1º - PROPÓSITO

1.1 - Designar o progreio e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações na modalidade de prego realizadas pelo CREMAL.

Art. 2º - PREGOEIRO

David Israel Cavalcante Vasconcelos

2.1 - EQUIPE DE APOIO

Laura Teresa Barbosa Galindo

Diego Lucio de Oliveira

Genicella Antunes da Silva Gomes

Art. 3º - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

3.1 - O credenciamento dos interessados;

3.2 - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

3.3 - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

3.4 - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

3.5 - A adjudicação da proposta de menor preço;

3.6 - A elaboração da ata;

3.7 - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

3.8 - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

3.9 - O encaminhamento dos processos devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Vigência

5.1 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e tem validade de 1 (um) ano;

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 7º - Observe-se e cumpra-se.

Fernando de Araújo Pedrosa

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Patrimônio, a qual será responsável por controlar todos os bens patrimoniais desta Autarquia, incluindo nessa atividade o cadastramento de novos bens, tombamentos, baixas/doações, plaquetamento e termos de responsabilidades;

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Patrimônio e, suas respectivas funções, quais sejam:

Consº José Gonçalo da Silva Filho - Presidente

Marcia Virginia Gomes Vasconcelos - Secretária

Melquisedec Candido de Oliveira - Membro

Maria Vitoria Farias Medeiros - Membro

Josivan dos Santos Almeida - Membro

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Observe-se e cumpra-se.

FERNANDO DE ARAÚJO PEDROSA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando aprovação em Concurso Público - Edital 001/2015 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei resolve:

Art. 1º - Nomear a psicóloga CAMILA CRESTANI COLOMBO CRP-08/13023, orientadora fiscal deste CRP-08, para em conjunto com os demais membros designados da Comissão, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; e Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2017, homologado por edital, publicado no diário Oficial da União em 21 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização, JOSE CARLOS FREDES DA SILVEIRA, classificado em 16º lugar na cota Universitária.

Art. 2º O candidato nomeado por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munido dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 71, DE 22 DE ABRIL DE 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e beneficiários de pensão, aniversariantes do mês de janeiro de 2019, que não atenderam à convocação e notificação para realizar a "Atualização Cadastral" anual/2018, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de abril/2019.

Nome	CPF	Matrícula/Upag	Tipo/Benefício
Bento Coelho de Oliveira	012.922.263-15	823521/1414	APOSENTADO
Enj Ayala Cossio	292.386.090-04	829935/1414	APOSENTADO
Diego Marcio da Silva Freitas	071.658.546-49	834217/1414	APOSENTADO
Francisca Ja Soares de Mesquita	318.251.413-04	839177/1414	APOSENTADO
Francisco de Assis da Costa	125.748.487-72	821100/1414	APOSENTADO
Geraldo Ricarte de Araujo	000.651.024-87	831551/1414	APOSENTADO
João de Miranda Peixoto	003.979.893-34	817169/1414	APOSENTADO
Jose de Oliveira Reis	526.583.688-87	813853/1414	APOSENTADO
José Dilson Gonçalves	188.583.766-68	824585/1414	APOSENTADO
José Senhor do Nascimento	269.653.567-15	811110/1414	APOSENTADO
Margarida Lucariny Ramalho	036.521.737-91	818970/1414	APOSENTADO
Maria Martha Pinheiro Martins de Araujo	385.572.666-34	810374/1414	APOSENTADO
Maria Perpetua Mariani Passos	061.270.615-04	828681/1414	APOSENTADO
Nadir Cardoso de Oliveira	805.620.196-34	1048060/1414	APOSENTADO
Odair Mendes da Silva	199.472.757-87	821988/1414	APOSENTADO
Odimir Pedro Camargo Valsecchi	115.824.309-00	826510/1414	APOSENTADO
Olga Barros Dourado	130.075.647-00	822373/1414	APOSENTADO
Paulo Cezar de Paiva Menezes	019.155.766-87	811891/1414	APOSENTADO
Raimunda Ferreira Pedrosa	671.956.287-87	819177/1414	APOSENTADO
Ronaldo Raimunda Silva	011.149.052-91	826447/1414	APOSENTADO
Sidine Lyrio Viola	733.989.427-68	1125512/1414	APOSENTADO
Adelaide Ferreira Silva Francisco	957.860.664-87	454583/1414	PENSIONISTA
Adelia Campos de Freitas	338.430.661-91	813527/1414	PENSIONISTA
Alziva Lucindo da Rocha	512.708.544-53	1057848/1414	PENSIONISTA
Ana Maria Lopes	875.144.359-72	826621/1414	PENSIONISTA
Analice Ajala Stabullo	896.694.101-00	809606/1414	PENSIONISTA
Anesia Nogueira Moreira	933.250.296-04	814041/1414	PENSIONISTA
Angela Maria Ferreira Colatino	385.102.944-53	1150267/1414	PENSIONISTA
Antonia Ferreira do Carmo	028.131.294-02	836711/1414	PENSIONISTA
Antonio de Sousa Pereira	078.324.787-72	1078488/1414	PENSIONISTA
Ariette Dias Mosqueira	125.401.027-00	991811/1414	PENSIONISTA
Aurea Fernandes	028.261.776-05	81400/1414	PENSIONISTA
Berenice Silveira	025.465.449-50	1176048/1414	PENSIONISTA
Cacilda Faustina da Silva Germano	704.002.374-15	836726/1414	PENSIONISTA
Daniele Dantas Figueira	072.398.037-12	1135515/1414	PENSIONISTA
Delourdes Maria Bitencourt	439.232.249-15	837876/1414	PENSIONISTA
Deolinda Alves Pereira Dias	903.361.356-53	1080262/1414	PENSIONISTA
Edmara Roque	266.124.678-94	1291977/1414	PENSIONISTA
Elaine Soares Nacif	083.805.616-43	832437/1414	PENSIONISTA
Elisabete Isidoroda Silva	409.643.297-00	1198242/1414	PENSIONISTA
Elza Mattar Duarte	234.599.566-15	1087084/1414	PENSIONISTA
Esther Ferreira de Souza	338.146.435-34	1443073/1414	PENSIONISTA
Eunice Ramos da Silva E Silva	440.721.717-00	1142055/1414	PENSIONISTA
Faunice dos Santos Senna	239.095.873-72	1172177/1414	PENSIONISTA
Fernando Fernandes Sobrinho	218.791.368-64	823765/1414	PENSIONISTA
Francisca das Chagas Galvao	261.274.824-59	1055951/1414	PENSIONISTA
Gardenia Candida da Silva	240.566.694-49	836048/1414	PENSIONISTA
Giselda Batista de Lira	612.613.514-87	831530/1414	PENSIONISTA
Hilda Matutina de Alencar	651.239.305-82	817257/1414	PENSIONISTA
Jarimatea Dias Batista	092.586.447-19	1241354/1414	PENSIONISTA
Jone Maria Batista Fração	101.444.714-34	1036146/1414	PENSIONISTA
Ivonete Bezerra de Moraes	008.006.444-25	836333/1414	PENSIONISTA
Jaqueline Reis Balma	000.190.523-67	823239/1414	PENSIONISTA
Jose Cavalcante Filho	002.165.773-49	838580/1414	PENSIONISTA
Josina Francisca da Silva Jarzem	173.858.731-20	1052144/1414	PENSIONISTA
Jovita Ferreira Viana	003.180.828-02	826320/1414	PENSIONISTA
Julio Carvalho de Melo	003.944.836-34	1117142/1414	PENSIONISTA
Laudimira Pereira Neves	437.101.661-87	454538/1414	PENSIONISTA
Lella Rosa	096.034.506-00	833464/1414	PENSIONISTA
Lindalva Inacio da Silva Lima	912.619.294-20	836491/1414	PENSIONISTA

